



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 004/2024, de 07 de Fevereiro de 2024.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves
Coubassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Designar/nomear o Agente de Contratação, Pregoeiro(a), Equipe de Apoio para conduzir os atos licitatórios de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO DA SILVA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Piquete, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Simone Aparecida Gonçalves;
- b) Rose Mara Leite; e

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro(a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CARLOS ALBERTO DE MOURA
Diretor Administrativo

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal